

614V ↑



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13927 de 31.01.2017 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 02/17, para o Sistema de Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de material de limpeza e produtos de higienização para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais de São José do Rio Pardo, foi adjudicado o item 03 no valor unitário de R\$ 5,93 (cinco reais e noventa e três centavos) perfazendo o total de R\$ 4.684,70 (quatro mil seiscentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos), item 23 no valor unitário de R\$ 11,30 (onze reais e trinta centavos) perfazendo o total de R\$ 14.294,50 (catorze mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), item 26 no valor unitário de R\$ 10,78 (dez reais e setenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 11.998,14 (onze mil novecentos e noventa e oito reais e catorze centavos), item 27 no valor unitário de R\$ 7,15 (sete reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 3.861,00 (três mil oitocentos e sessenta e um reais) à licitante **Ricardo Gonçalves Itapira Me**, item 04 no valor unitário de R\$ 13,05 (treze reais e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 7.177,50 (sete mil cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos) à licitante **Pedro César Borges Ramos EPP**, item 01 no valor unitário de R\$ 4,70 (quatro reais e setenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.418,00 (quatro mil quatrocentos e dezoito reais), item 02 no valor unitário de R\$ 4,58 (quatro reais e cinquenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 4.305,20 (quatro mil trezentos e cinco reais e vinte centavos), item 06 no valor unitário de R\$ 2,59 (dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o total de R\$ 4.040,40 (quatro mil e quarenta reais e quarenta centavos), item 08 no valor unitário de R\$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 2.318,70 (dois mil trezentos e dezoito reais e setenta centavos), item 12 no valor unitário de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 8.892,00 (oito mil oitocentos e noventa e dois reais), item 14 no valor unitário de R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), item 16 no valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), item 16 no valor unitário de R\$ 1,65 (um real e sessenta e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 742,50 (setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), item 25 no valor unitário de R\$ 9,44 (nove reais e quarenta e quatro centavos) perfazendo o total de R\$ 6.183,20 (seis mil cento e oitenta e três reais e vinte centavos), item 28 no valor unitário de R\$ 6,15 (seis reais e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 10.024,50 (dez mil vinte e quatro reais e cinquenta centavos) à **Licit Rib Comércio Atacadista e Varejista Ltda EPP**, item 07 no valor unitário de R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos) perfazendo o total de R\$ 3.304,80 (três mil trezentos e quatro reais e oitenta centavos), item 19 no valor unitário de R\$ 0,62 (sessenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), item 24 no valor unitário de R\$ 0,95 (noventa e cinco centavos) perfazendo o total de R\$ 465,50 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) à licitante **Gimenes e Pavan Ltda Me**, item 05 no valor unitário de R\$ 1,15 (um real e quinze centavos) perfazendo o total de R\$ 1.955,00 (um mil novecentos e cinquenta e cinco reais), item 09 no valor unitário de R\$ 3,68 (três reais e sessenta e oito centavos) perfazendo o total de R\$ 5.023,20 (cinco mil e vinte e três reais e vinte centavos), item 10 no valor unitário de R\$ 3,80 (três reais e oitenta centavos) perfazendo o total de R\$ 5.130,00 (cinco mil cento e trinta reais), item 20 no valor unitário de R\$ 4,72 (quatro reais e setenta e dois centavos) perfazendo o total de R\$ 3.233,20 (três mil duzentos e trinta e três reais e vinte centavos) à licitante **Rodrigo Tonelotto**, item 13 no valor unitário de R\$ 1,33 (um real e trinta e três centavos) perfazendo o total de R\$ 1.403,15 (um mil quatrocentos e três reais e quinze centavos), item 15 no valor unitário de R\$ 5,69 (cinco reais



618 ↑

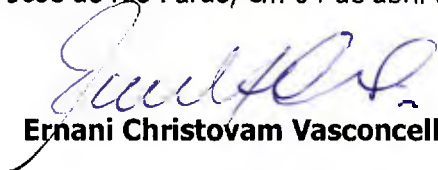
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

e sessenta e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 1.422,50 (um mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos), item 17 no valor unitário de R\$ 1,99 (um real e noventa e nove centavos) perfazendo o total de R\$ 4.557,10 (quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos), item 18 no valor unitário de R\$ 7,11 (sete reais e onze centavos) perfazendo o total de R\$ 6.683,40 (seis mil seiscentos e oitenta e três reais e quarenta centavos), item 21 no valor unitário de R\$ 4,26 (quatro reais e vinte e seis centavos) perfazendo o total de R\$ 4.473,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e três reais), à licitante **Casa da Sogra Comércio Varejista Ltda Me** e eu, **ERNANI CHRISTOVAM VASCONCELLOS** Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de ata de registro de preços, o, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 04 de abril de 2017.



Ernani Christovam Vasconcellos

Prefeito Municipal